



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CER/Crea-MS n.º: 001/2026

Origem: Comissão Eleitoral Regional - CER **Tipo de documento:** Processo n. P2026/003235-7

Assunto: Comunicação Interna 03/2026 - Plano de Trabalho das Comissões - Exercício 2026

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS

A **Comissão Eleitoral Regional - CER** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de fevereiro de 2026 na Sede do Crea-MS, após apreciar a proposta do Plano Anual de Trabalho da Comissão Eleitoral Regional - CER do Crea-MS do exercício de 2026, bem como, em atenção à solicitação exarada na CI. n. 03/2026/DTC de 26/1/2026, **DELIBEROU** por: **1)** Aprovar o Plano Anual de Trabalho da Comissão Eleitoral Regional do exercício de 2026, nos termos do inciso III do Art. 156 do Regimento Interno do Crea-MS; **2)** Deverá ser encaminhado para a compilação do Departamento Técnico e de Apoio ao Colegiado - DTC, onde posteriormente, deverá ser aprovado pela Diretoria e Plenário do Crea-MS.". Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Civil Maristela Ishibashi Toko De Barros. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Eng. Eletric./Eng. Seg. Trab Djair Teruel Bergamo, Eng. Agr. Fernando Vinicius Bressan, Eng. Civ. Rodrigo Augusto Monteiro Dias e Eng. Civ. Riverton Barbosa Nantes.

Campo Grande - MS, 4 de fevereiro de 2026.

Eng. Civil Maristela Ishibashi Toko De Barros

Coordenadora

Eng. Agr Fernando Vinicius Bressan

Coordenador Adjunto

Eng. Civil Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Membro Suplente

Eng. Civil Riverto Barbosa Nantes

Membro

Eng. Eletric./Seg. Trab. Djair Teruel Bergamo

Membro





Documento assinado digitalmente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, Coordenador**, em **04/06/2026**, às **08:30**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **FERNANDO VINICIUS BRESSAN, Coordenador Adjunto**, em **03/06/2026**, às **16:01**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, Conselheiro**, em **03/06/2026**, às **15:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **RIVERTON BARBOSA NANTES, Conselheiro**, em **03/06/2026**, às **15:54**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **DJAIR TERUEL BERGAMO, Conselheiro**, em **03/06/2026**, às **15:57**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

